

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO

## RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO

## PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EDITAL Nº 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007 ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000, referente ao Processo Seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde – Edital nº 01/2023.

Informa que os recursos interpostos contra o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, foram analisados e julgados indeferidos, permanecendo definitiva a listagem divulgada **em 20 de outubro de 2023, conforme informação a seguir:** 

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Programa de Residência / Área	Motivo
Fernanda Faion Fontanari	48****-*	Nutrição	Indeferido: não encaminhou a documentação solicitada em Edital.
Leila Coutinho Saraiva	28****-*	Psicólogo	Indeferido: não encaminhou toda a documentação solicitada em Edital. Faltou o encaminhamento Comprovante de Inscrição no Programa de Atendimento ao Trabalhador – PAT.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **10 de novembro de 2023**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III**, **IV** e **V** do **Edital nº 01/2023**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007 ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000.

Santos/SP, 27 de outubro de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

**REALIZAÇÃO:** 

